CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1716/2025

35 AM.

27 10 25

Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a **instalação de um redutor de velocidade** na Rua José Balbino de Melo, nº 74, no distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir mais segurança aos moradores e pedestres da via, tendo em vista o tráfego intenso e a velocidade com que alguns veículos circulam no local. A instalação do redutor de velocidade contribuirá para a prevenção de acidentes e para a melhoria da mobilidade urbana no bairro.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025

Gilmar dos Reis Santos

Gilmar dos Reis Santos
Vereador